



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ICT

CONGREGAÇÃO DO ICT



## **RESOLUÇÃO Nº. 03 ICT, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011.**

*Regulamenta a criação de núcleos como estruturas administrativas hierárquicas no Instituto de Ciência e Tecnologia – ICT de Diamantina*

O Presidente da Congregação do Instituto de Ciência e Tecnologia – ICT, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, de Diamantina, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação extraída em sua sessão ordinária, em 26 de novembro de 2010, **RESOLVE**:

**Art.1º** Criar Núcleos como estruturas administrativas hierárquicas dentro do Instituto de Ciência e Tecnologia – ICT de Diamantina, a saber:

I – Núcleo de Ciências Exatas e Aplicadas: constituído pelas áreas de Matemática, Informática e Estatística;

II – Núcleo de Ciências Naturais e Aplicadas: constituído pelas áreas de Física, Química e Biologia;

III – Núcleo de Ciências Sociais e Aplicadas: constituído pelas áreas de Desenho, Administração, Filosofia e Linguagens.

**Art.2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 25 de fevereiro de 2011

**Prof. Paulo César de Resende Andrade**

**Presidente da Congregação do Instituto de Ciência e Tecnologia/ UFVJM**